



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

BOLETIM DE SERVIÇO

CRIADO PELA PORTARIA N. 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2001 E
ALTERADO PELA PORTARIA N. 237 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

ANO XII

N. 001



Boa Vista 09 de Janeiro - segunda-feira

DIRETOR DO FORO

Helder Girão Barreto

JUÍZES FEDERAIS

1ª Vara Juiz Titular - Helder Girão Barreto

1ª Vara Juiz Substituto - Marcos Vinícius Lipiński

2ª Vara Juiz Titular - Leandro Saon da Conceição Bianco

3ª Vara - Juiz Titular - Marcos Silva Rosa

3ª Vara - Juíza Substituta - Mara Elisa Andrade

T. Recursal - Leandro Saon da Conceição Bianco

DIRETORA DA SECAD: Leotávia Helena Fraxe de Queiroz

DIRETORIA DO FORO

PORTARIAS

PORTARIA N. 131 - DIREF, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, usando da competência que lhe foi dada pela Portaria/PRESI/ASMAG 234, de 15.06.2010, assinada pelo Presidente do Tribunal Regional da 1ª Região,

CONSIDERANDO a Resolução N. 39, de 12/12/2008 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a existência de créditos orçamentários;

CONSIDERANDO a necessidade de fixação dos valores relativos ao auxílio financeiro das bolsas de estágio para os estagiários da Seção Judiciária do Estado de Roraima, nos termos do art. 2º da Resolução/PRESI 600-28, de 18/12/2009 do TRF 1ª Região, **RESOLVE:**

I - **ALTERAR** a partir de 01/01/2012, o valor do auxílio financeiro das bolsas de estágio para R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para estudantes de Nível Superior e R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) para estudantes de Nível Médio;

II - Esta portaria substitui no que couber, o texto da Portaria N. 13/2011-DIREF, publicada no Boletim de Serviço N. 06 de 19/01/2011.

PORTARIA N. 001 - DIREF, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 150 e 151 do Provimento/COGER N. 38, de 12.06.2009, **RESOLVE:**

I - **FIXAR** a lista dos feriados Nacionais, Estaduais e Municipais a ser observada durante o exercício de 2012.

(Anexo da Portaria N. 001 - DIREF, de 02.01.2012)

DATA	DIA DA SEMANA	MOTIVO
1º a 6 de janeiro	Domingo/Sexta	Geral - Recesso Forense
20 de janeiro	Sexta	Municipal - São Sebastião
20 e 21 de fevereiro	Segunda/Terça	Geral - Carnaval
04 a 06 de abril	Quarta/ Sexta	Geral - Semana Santa
1º de maio	Terça	Nacional - Dia do Trabalho
07 de junho	Quinta	Corpus Christi
29 de junho	Sexta	Municipal - São Pedro
09 de julho	Segunda	Municipal - Dia da cidade de Boa Vista
11 de agosto	Sábado	Geral - Dia do Advogado

Seção Judiciária de Roraima

07 de setembro	Sexta	Nacional – Independência do Brasil
05 de outubro	Sexta	Estadual – Dia do Estado
12 de outubro	Sexta	Nacional – Dia de Nossa Sra. Aparecida
1º e 2 de novembro	Quinta/Sexta	Geral – Finados
15 de novembro	Quinta	Nacional – Proclamação da República
08 de dezembro	Sábado	Geral – Dia da Justiça
20 a 31 de dezembro	Quinta/Segunda	Geral – Recesso Forense

PORTARIA N. 02 - DIREF, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - DETERMINAR Instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Expediente Administrativo COGER/TRF1 N. 2011/01140-RR;

II - DESIGNAR os servidores **RAIMUNDO ARNALDO SEVERO DE OLIVEIRA** - Analista Judiciário - Área Judiciária; **CLARISMAR DE ARAÚJO COSTA DE SOUSA**, Técnico Judiciário e **ARIOSVALDO DE OLIVEIRA VIEIRA**, Técnico Judiciário, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal desta Seção Judiciária, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relativos à presente sindicância;

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação desta portaria, para apresentação do relatório.

*Portarias assinadas pelo Juiz Federal Diretor do Foro **Helder Girão Barreto**.

Processo Administrativo: 393/2011-RR

Assunto: Apuração de acidente envolvendo veículo oficial

(...)

Não há qualquer indício de culpa ou dolo por parte do servidor (...) razão pela qual determino o arquivamento deste PA.

* Decisão assinada pelo Juiz Federal **Helder Girão Barreto**.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N. 75, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, no uso das atribuições delegadas através da Portaria N. 233 – DIREF, de 30/09/2010, e tendo em vista o constante na Portaria N. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos e atas de registro de preços, **RESOLVE**:

DESIGNAR o supervisor da SEMAP – Seção de Materiais e Patrimônio, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual para atuar como gestor da Ata de Registro de Preço N. 51/2011, firmadas entre a Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Roraima e a empresa **Damaso Comércio e Serviços Ltda**, cujo objeto consiste na eventual aquisição futura de aparelhos telefônicos e “Fax” para atender às necessidades desta Seção Judiciária de Roraima, ficando o referido Supervisor responsável pelo fiel cumprimento do mesmo.

ORDEM DE SERVIÇO N. 76, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, no uso das atribuições delegadas através da Portaria N. 233 – DIREF, de 30/09/2010, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos e atas de registro de preços, **RESOLVE**:

DESIGNAR o supervisor da SEMAP – Seção de Materiais e Patrimônio, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual para atuar como gestor das Atas de Registro de Preços N. 44 e 45/2011, firmadas entre a Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Roraima e as empresas **Alex Luis Escame Segura – ME e Maxim Qualitta Comércio Ltda**, cujo objeto consiste na eventual aquisição futura de material de expediente (papel e etiquetas) para atender às necessidades desta Seção Judiciária de Roraima, ficando o referido Supervisor responsável pelo fiel cumprimento do mesmo.

ORDEM DE SERVIÇO N. 77, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, no uso das atribuições delegadas através da Portaria N. 233 – DIREF, de 30/09/2010, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos e atas de registro de preços, **RESOLVE**:

DESIGNAR o supervisor da SEMAP – Seção de Materiais e Patrimônio, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual para atuar como gestor das Atas de Registro de Preços N. 52, 53 e 54/2011, firmadas entre a Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de

Seção Judiciária de Roraima

Roraima e as empresas **André Vieira Silva – ME, Sound Station Áudio e Vídeo Comércio e Importação Ltda e Sonar Comércio Ltda-ME**, nesta ordem, cujo objeto consiste na eventual aquisição futura de material de áudio, vídeo e foto para atender às necessidades desta Seção Judiciária de Roraima, ficando o referido Supervisor responsável pelo fiel cumprimento do mesmo.

ORDEM DE SERVIÇO N. 78, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, no uso das atribuições delegadas através da Portaria N. 233 – DIREF, de 30/09/2010, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos e atas de registro de preços, **RESOLVE**:

DESIGNAR o supervisor da SEMAP – Seção de Materiais e Patrimônio, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual para atuar como gestor das Atas de Registro de Preços N. 55 e 56/2011, firmadas entre a Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Roraima e as empresas **Marca Comércio e Serviços Ltda e SKF Maciel Farah Com. e Representações**, nesta ordem, cujo objeto consiste na eventual aquisição futura de material permanente para atender às necessidades desta Seção Judiciária de Roraima, ficando o referido Supervisor responsável pelo fiel cumprimento do mesmo.

ORDEM DE SERVIÇO N. 79, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, no uso das atribuições delegadas através da Portaria N. 233 – DIREF, de 30/09/2010, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos e atas de registro de preços, **RESOLVE**:

DESIGNAR o supervisor da SEMAP – Seção de Materiais e Patrimônio, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual para atuar como gestor das Atas de Registro de Preços N. 46, 47, 48, 49 e 50/2011, firmadas entre a Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Roraima e as empresas **Medisul Comércio e Representações Ltda - EPP, MHE Comércio de Informática e Papelaria Ltda, Mister Paper Papelaria Informática Ltda, Comercial Facis Ltda e Disk Suprimentos Ltda**, nesta ordem, cujo objeto consiste na eventual aquisição futura de material de expediente para atender às necessidades desta Seção Judiciária de Roraima, ficando o referido Supervisor responsável pelo fiel cumprimento do mesmo.

ORDEM DE SERVIÇO N. 80, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, no uso das atribuições delegadas através da Portaria N. 233 – DIREF, de 30/09/2010, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos e atas de registro de preços, **RESOLVE**:

DESIGNAR o supervisor da SEMAP – Seção de Materiais e Patrimônio, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual para atuar como gestor da Ata de Registro de Preços N. 57/2011, firmadas entre a Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Roraima e a empresa **Marca Comércio e Serviços Ltda**, cujo objeto consiste na eventual aquisição futura de material permanente (armários em aço) para atender às necessidades desta Seção Judiciária de Roraima, ficando o referido Supervisor responsável pelo fiel cumprimento do mesmo.

ORDEM DE SERVIÇO N. 81, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, no uso das atribuições delegadas através da Portaria N. 233 – DIREF, de 30/09/2010, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos e atas de registro de preços, **RESOLVE**:

DESIGNAR o supervisor da SEVIT – Seção de Vigilância e Transporte, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual para atuar como gestor da Ata de Registro de Preços N. 58/2011, firmadas entre a Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Roraima e a empresa **Abraão F. de Souza - ME**, cujo objeto consiste na eventual aquisição de carimbos, chaves e peças com instalação para atender às necessidades desta Seção Judiciária de Roraima, ficando o referido Supervisor responsável pelo fiel cumprimento do mesmo.

ORDEM DE SERVIÇO N. 82, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, no uso das atribuições delegadas através da Portaria N. 233 – DIREF, de 30/09/2010, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos e atas de registro de preços, **RESOLVE**:

DESIGNAR o supervisor da SESEG – Seção de Serviços Gerais e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual para atuar como gestor do Contrato N. 38/2011, firmadas entre a Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Roraima e a empresa **Castelo Construções Ltda**, cujo objeto consiste na execução de serviços de construção de calçada, confecção de cobertura (toldo em lona de PVC), e pintura do muro do imóvel residencial pertencente à Seção Judiciária de Roraima, ficando o referido Supervisor responsável pelo fiel cumprimento do mesmo.

ORDEM DE SERVIÇO N. 83, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, no uso das atribuições delegadas através

Seção Judiciária de Roraima

da Portaria N. 233 – DIREF, de 30/09/2010, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos e atas de registro de preços, **RESOLVE**:

DESIGNAR o supervisor da SESEG – Seção de Serviços Gerais e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual para atuar como gestor das Atas de Registro de Preços N. 59, 60 e 61/2011, firmadas entre a Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Roraima e as empresas **Antonio Edilson Alves de Moraes – ME, Comerciu Empreendimentos – EPP e Pégaso Representações Comerciais Ltda**, nesta ordem, cujo objeto consiste no fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para atender as necessidades da Seção Judiciária de Roraima, ficando o referido Supervisor responsável pelo fiel cumprimento do mesmo.

ORDEM DE SERVIÇO N. 84, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, no uso das atribuições delegadas através da Portaria N. 233 – DIREF, de 30/09/2010, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos e atas de registro de preços, **RESOLVE**:

DESIGNAR o supervisor da SEMAP – Seção de Materiais e Patrimônio, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual para atuar como gestor das Atas de Registro de Preços N. 62, 63 e 64/2011, firmadas entre a Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Roraima e as empresas **Quadros Afortec Comércio de Molduras e Artigos Escolares LTDA, Medisul Comércio e Representações LTDA – EPP e Andersen Tecnologias do Brasil – ATEC LTDA**, nesta ordem, cujo objeto consiste na eventual aquisição de mobiliário em geral, máquinas e equipamentos gráficos e material de expediente para atender a Sala de Treinamento desta Seção Judiciária de Roraima, ficando o referido Supervisor responsável pelo fiel cumprimento do mesmo.

ORDEM DE SERVIÇO N. 85, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, no uso das atribuições delegadas através da Portaria nº 233 – DIREF, de 30/09/2010, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos e atas de registro de preços, **RESOLVE**:

DESIGNAR o supervisor da SEVIT – Seção de Vigilância e Transporte, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual para atuar como gestor da Ata de Registro de Preços nº 65/2011, firmadas entre a Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Roraima e a empresa **Auto Posto Abel Galinha Ltda**, cujo objeto consiste na eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) para atender a frota de veículos da Seção Judiciária de Roraima, ficando o referido Supervisor responsável pelo fiel cumprimento do mesmo.

ORDEM DE SERVIÇO N. 86, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, no uso das atribuições delegadas através da Portaria N. 233 – DIREF, de 30/09/2010, e tendo em vista o constante na Portaria N. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos e atas de registro de preços, **RESOLVE**:

DESIGNAR o supervisor da SEVIT – Seção de Vigilância e Transporte, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual para atuar como gestor das Atas de Registro de Preços nº 66, 67 e 68/2011, firmadas entre a Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Roraima e as empresas **KS Marques & Cia Ltda - Me, Elo Pneus Ltda e VMAX Baterias Ltda-Me**, nesta ordem, cujo objeto consiste na eventual aquisição de peças, pneus, baterias e lubrificantes para os veículos oficiais da Seção Judiciária de Roraima, ficando o referido Supervisor responsável pelo fiel cumprimento do mesmo.

ORDEM DE SERVIÇO N. 87, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, no uso das atribuições delegadas através da Portaria N. 233 – DIREF, de 30/09/2010, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos e atas de registro de preços, **RESOLVE**:

DESIGNAR o supervisor da SEMAP – Seção de Materiais e Patrimônio e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual para atuar como gestor da Ata de Registro de Preços nº 69/2011, firmada entre a Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Roraima e a empresa **M D Construções e Empreendimentos Ltda. - EPP**, cujo objeto consiste na futura e eventual aquisição de mobiliário em geral / escaninhos para suprir as necessidades das Varas Federais da Seção Judiciária de Roraima, ficando o referido Supervisor responsável pelo fiel cumprimento do mesmo.

*Ordens de serviços assinadas pela Diretora da SECAD - **Leotária Helena Fraxe de Queiroz**.

REQUERIMENTOS

PROCESSO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	TIPO	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDA- MENTO
PA.363/1994-RR	Elizete Level Salomão Alves	3ª VARA	Licença Médica	09.12.2011	18.12.2011	(2)
PA.409/1995-RR	Antonia Ferreira de Souza	2ª VARA	Licença Médica	15.12.2011	16.12.2011	(2)
PA.422/1996-RR	Tânia Mara Carvalho Rodrigues	1ª VARA	Licença Médica	15.12.2011	15.12.2011	(2)

Seção Judiciária de Roraima

PA.417/2011-RR	Luiz Mário Barbosa Viana	2ª VARA	Licença Médica	14.12.2011	28.12.2011	(2)
PA.275/1996-RR	Ana Lúcia Baraúna Carneiro de Albuquerque	1ª VARA	Licença Médica	16.08.2011 14.11.2011	13.11.2011 11.05.2012	(2)
PA.400/2011-RR	Stefano da Silva Teixeira	SEVIT	Licença para tratamento de doença em pessoa da família	05.12.2011	09.12.2011	(1)

*Requerimentos Deferidos pela Diretora da SECAD - **Leotávia Helena Fraxe de Queiroz**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria de Delegação de Competência N. 233 de 30 de setembro de 2010.

FUNDAMENTOS:

- (1) Art. 83, da Lei 8.112/90, na Resolução 159/2011-CJF e pela Portaria N. 234-DIREF de 30/09/2010.
 (2) Arts. 82 e 202 a 206-A da Lei 8.112/90, Arts. 13 e 17 da Resolução 02/2008-CJF e na Portaria N. 234/DIREF, de 30/09/2010.

**Escala de Férias do Exercício 2011 (PERÍODO AQUISITIVO 2010/2011)
 ESCALA DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL, COM FULCRO NA RESOLUÇÃO 585/2007-CJF, DE 26.11.2007 e 14/2008-CJF.**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	EXERCÍCIO	PERÍODO		DEFERIDO POR:
			INÍCIO	FINAL	
Noemir Terezinha Ziemann Porto	Analista Judiciário	2011	16.01.2012 16.07.2012	27.01.2012 02.08.2012	Diretor do Nucleo da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul – Eugelio Luis Muller
Antônio Santana de Sousa Júnior	Técnico Judiciário	2011	09.04.2012	28.04.2012	Diretora da SECAD - Leotávia Helena Fraxe de Queiroz
Adonides Alice da Silveira Marron	Analista Judiciário	2011	09.01.2012	22.01.2012	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal Flávio Dias de Souza Cruz Júnior

Fundamentação: Resolução N. 585/CJF e 14/2008-CJF.

ALTERAÇÕES NA ESCALA DE FÉRIAS- exercício-2012 (Período Aquisitivo 2011/2012)

NOME DO SERVIDOR	ALTERAÇÃO SOLICITADA	NOVO PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO	DEFERIDO POR:
Ladinilson de Oliveira Carvalho	Férias antecipadas com nova marcação de férias exercício-2012.	De: 09.01.2012 a 18.01.2012 Para: 10.12.2011 a 19.12.2011	23.12.2011	Diretor de Nucleo de Recursos Humanos Em Exercício/Rio Verde-GO Luiz Alberto de Freitas Faria

Fundamentação: Resolução N. 585/CJF e 14/2008-CJF.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

N	O	B	M	P	A	T	R	ORDENADOR DA DESPESA	FAVORECIDO	C	P	F	CARGO OU FUNÇÃO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	DESTINO	PERÍODO	MEIO DE TRANSPORTE	DIARIAS / ED 3339014 - 14					TX DE DESLOCA-MENTO / ED 3339033-05		DEDUÇÃO AUX. ALIMENTAÇÃO	TOTAL PAGO
																		VLR UNIT.	QTD	TOTAL	AV	NE	VLR UNIT.	NE		
801391			359/2011				RR17603	JUIZ FEDERAL HELDER GIRÃO BARRETO	DIMAS DE ALMEIDA SOARES	323.235.572-20			DIRETOR DE SECRETARIA	4ª TURMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA DIRETORES DE SECRETARIAS DE VARAS DO TRF1	BRASÍLIA /DF	13 A 15DEZ11	AÉREO	342	2,5	855	88	51	107	50	-85,89	876,11
801390			359/2011				RR18204	JUIZ FEDERAL HELDER GIRÃO BARRETO	FLÁVIO DIAS DE SOUZA CRUZ JÚNIOR	322.710.692-20			DIRETOR DE SECRETARIA	4ª TURMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA DIRETORES DE SECRETARIAS DE VARAS DO TRF1	BRASÍLIA /DF	13 A 15DEZ11	AÉREO	342	2,5	855	89	51	107	50	-85,89	876,11
801392			3359/2011				RR20025	JUIZ FEDERAL HELDER GIRÃO BARRETO	JOSÉ LUIZ FRAGA FILHO	584.200.961-72			DIRETOR DE SECRETARIA	4ª TURMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA DIRETORES DE SECRETARIAS DE VARAS DO TRF1	BRASÍLIA /DF	13 A 15DEZ11	AÉREO	342	2,5	855	90	51	107	50	-85,89	876,11

Seção Judiciária de Roraima

PRESTAÇÃO DE CONTAS

N O B	N P A	M A T R	ORDENADOR DA DESPESA	FAVORECIDO	C P F	CARGO OU FUNÇÃO	ATIVIDADE DESEN- VOLVIDA	DESTINO	PERÍODO	MEIO DE TRANS- PORTE	DIÁRIAS / ED 3339014 - 14					TX DE DESLOCA- MENTO / ED 3339033-05		DEDU- ÇÃO AUX. ALIMEN- TAÇÃO	TOTAL PAGO	DEVO- LUÇÃO
											VLR UNIT.	QTD	TOTAL	AV	NE	VLR UNIT.	NE			
801395	333/2011	RR20043	JUIZ FEDERAL HELDER GIRÃO BARRETO	MARCELO LUIZ BABICK	053.911.817-63	SUPERVISOR	CURSO PRÁTICA EFICIENTE NA ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TÉCNICAS NA ELABORAÇÃO DE OBJETOS E COLMPLEXOS	BRASILIA /DF	14 A 16DEZ11	AÉREO	214	2,5	535	83	51	107	50	- 85,89	556,11	556,11
801396	333/2011	RR20032	JUIZ FEDERAL HELDER GIRÃO BARRETO	ALTINO DA SILVA NETO	578.312.462-15	SUPERVISOR	CURSO PRÁTICA EFICIENTE NA ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TÉCNICAS NA ELABORAÇÃO DE OBJETOS E COLMPLEXOS	BRASILIA /DF	14 A 16DEZ11	AÉREO	214	2,5	535	84	51	107	50	- 85,89	556,11	556,11